

# **IV ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ST15 Eficiência Energética, iluminação pública e  
energia renováveis**

**Mesa 15.2: A importância da COSIP para viabilizar a  
modernização da iluminação pública.**

**CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
ASPECTOS LEGAIS, ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS**

**Luciana Hamada | Abril 2017**



O IBAM é uma associação civil sem fins lucrativos, criada em 1952 com o apoio das associações municipais e dos movimentos relacionados ao municipalismo brasileiro.

Com sede no Rio de Janeiro, o IBAM atua tanto no Brasil como no exterior, com base na ética e independência partidária, criando soluções e serviços para o desenvolvimento institucional do Município.

# Natureza das Ações

**Estudos e pesquisas** relacionados à Administração Pública possibilitam o incremento para as linhas de trabalho do IBAM e para a formulação de Políticas Públicas.

**Assessoria Técnica** permanente para alavancar o desenvolvimento institucional do setor público, que pode ser realizado in loco ou a distância.

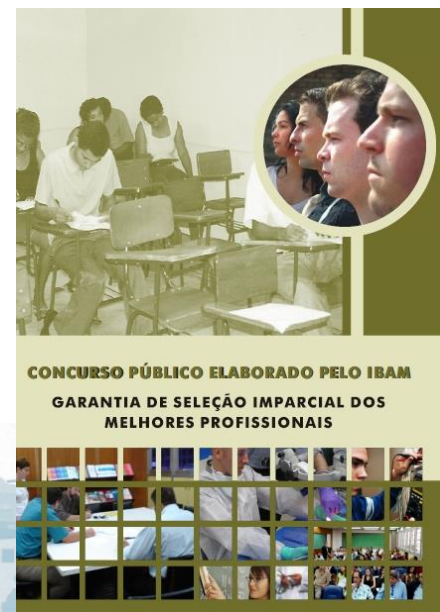
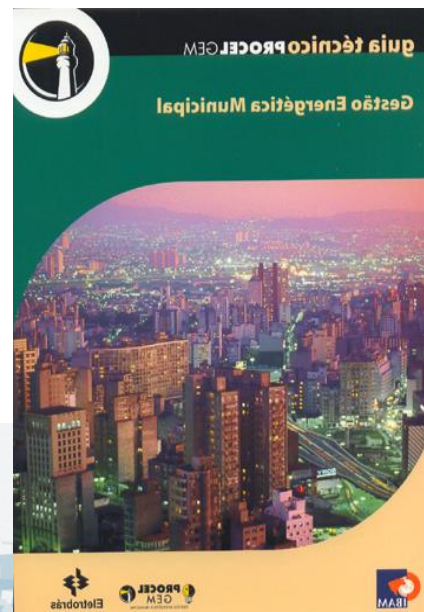
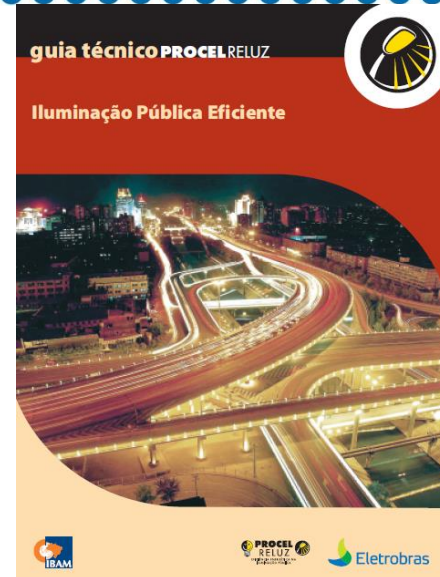
**Ensino presencial ou a distância**, como ferramenta para o desenvolvimento de competências e habilidades focado nas Políticas Públicas e nos instrumentos gerenciais.



# PRINCIPAIS TEMAS DE ATUAÇÃO DO IBAM



- Eficiência Energética / Gestão Energética Municipal
- Planos Diretores / Legislação Urbanística
- Saneamento Ambiental / Resíduos Sólidos
- Gestão de serviços e sistemas urbanos
- Gestão e controle orçamentário e financeiro
- Direito público: administrativo, tributário, financeiro
- Organização, gestão e desenvolvimento institucional
- Concursos públicos
- Planejamento estratégico





## TRAJETÓRIA DO IBAM NO TEMA



- ✓ **Parceria com a ELETROBRAS PROCEL;**
- ✓ **Reuniões Técnicas sobre Iluminação Pública (1996 e 1997);**
- ✓ **Pesquisa sobre Iluminação Pública nos Municípios Brasileiros (1997), com população superior a 50.000 hab.;**
- ✓ **Guia Técnico Iluminação Pública Eficiente (1998) e sua atualização em 2004;**
- ✓ **Capacitações em “Iluminação Pública Eficiente” e “Gestão do Sistema de Iluminação Pública” (Presencial e EaD);**
- ✓ **Metodologia de Planos Municipais de Gestão da Energia Elétrica – PLAMGEs.**





- Em 2011, 63,8% dos Municípios brasileiros detinham a responsabilidade de seu sistema de iluminação pública (Nota Técnica nº 021/2011-SRC/ANEEL);
- Pesquisa por amostragem do Banco Mundial (2016), em 81,6% dos Municípios que já cobram a COSIP: (i) para 44,1% dos Municípios, a COSIP era considerada suficiente para cobrir as despesas municipais com o serviço de IP; (ii) em 31,3% a contribuição foi considerada insuficiente; e (iii) 24,6% não conseguiram avaliar;

# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## CENÁRIO



- Qualquer que seja o modelo de negócio ou financiamento a ser utilizado para a sustentação do sistema de IP, pelo Município, a COSIP é essencial;
- O sistema de iluminação pública representa em média 70% do perfil de consumo do Município.





# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



**Para a gestão do sistema de iluminação pública, dentre os aspectos que deverão ser considerados, destacam-se:**

- ✓ O conhecimento do cadastro do parque de IP e de outras informações pertinentes aos ativos desse sistema;**
- ✓ A forma de gestão frente à nova demanda e de operação e manutenção do serviço;**
- ✓ O conhecimento da dimensão dos gastos envolvidos na prestação do serviço;**







# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



**Para a gestão do sistema de iluminação pública, dentre os aspectos que deverão ser considerados, destacam-se:**

- ✓ **A eficiência energética do sistema;**
- ✓ **Os conhecimentos técnicos / As Normas de Segurança;**
- ✓ **Como calcular e instituir a Contribuição do Custeio de Iluminação Pública – CIP/COSIP;**
- ✓ **As alternativas de financiamento (modelagem PPP e outros).**





### Implantação da CIP / COSIP

Os Municípios poderão instituir contribuição de IP, mediante Lei Municipal, com observações dos artigos 149-A, 150, incisos I e III e 165, parágrafo 2º, todos da Constituição Federal.

### Importante:

- ✓ As regras de cálculo devem ser definidas pela Lei Municipal que instaura o tributo, sendo a forma de cobrança instituída mediante Decreto Municipal.





### Implantação da CIP / COSIP

#### Importante:

- ✓ A receita da CIP / COSIP, desde que autorizada por Lei Municipal, deve ser prevista no orçamento anual ou em crédito especial (neste caso, se porventura, não houve tempo para a sua previsão, inclusive o respectivo programa de trabalho);
- ✓ O valor pelo qual a CIP / COSIP é cobrado poderá ser revisto, e, neste caso, se lhes acrescentarão os custos de operação e manutenção do sistema de iluminação pública.



### **Cálculo do valor da CIP / COSIP**

O valor da CIP / COSIP é calculado de forma que o montante mensal arrecadado cubra o gasto total mensal do serviço.

O gasto total mensal do serviço compreende as seguintes parcelas:

#### **Parcela Mensal do Serviço**

- Despesa mensal com energia consumida pelo sistema de IP;

- Despesa mensal com operação, manutenção e administração do sistema de IP.



### Parcela de Investimento

- Destinada a suprir um Fundo de Expansão e Melhoria ou Modernização para atender ao crescimento vegetativo, à melhoria ou à modernização do sistema de IP.

$$\text{CIP} = \{[(\text{Cf} + \text{Cv})] + \text{Superávit}\}$$

**Cf = Custos Fixos**

**Cv = Custos Variáveis**

**Superávit vai constituir o Fundo de Expansão, que se destina a financiar o investimento.**



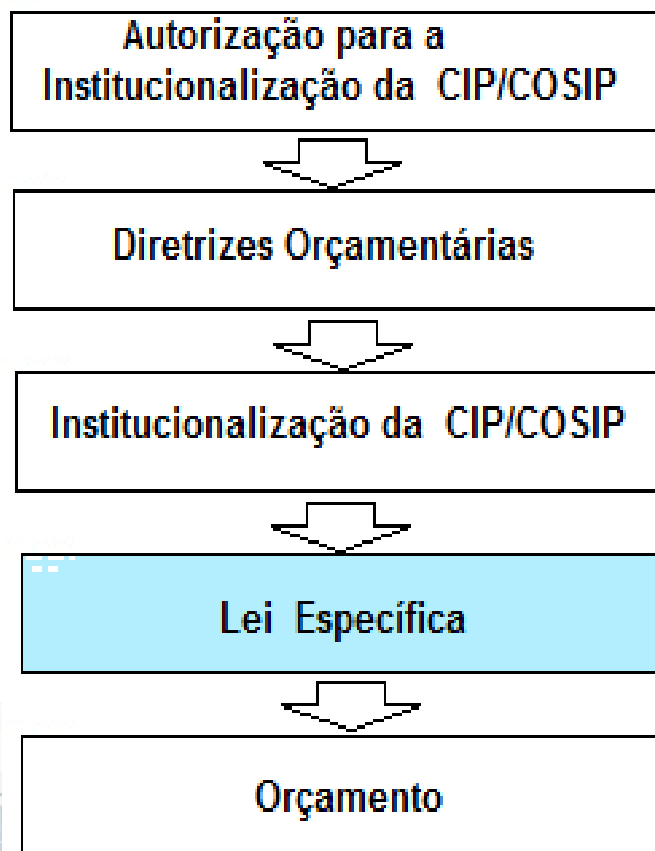
# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ASPECTOS LEGAIS



### Fluxo de autorização para institucionalização da CIP/COSIP

### Trâmite para a criação da Lei que implanta a CIP / COSIP





### Importante:

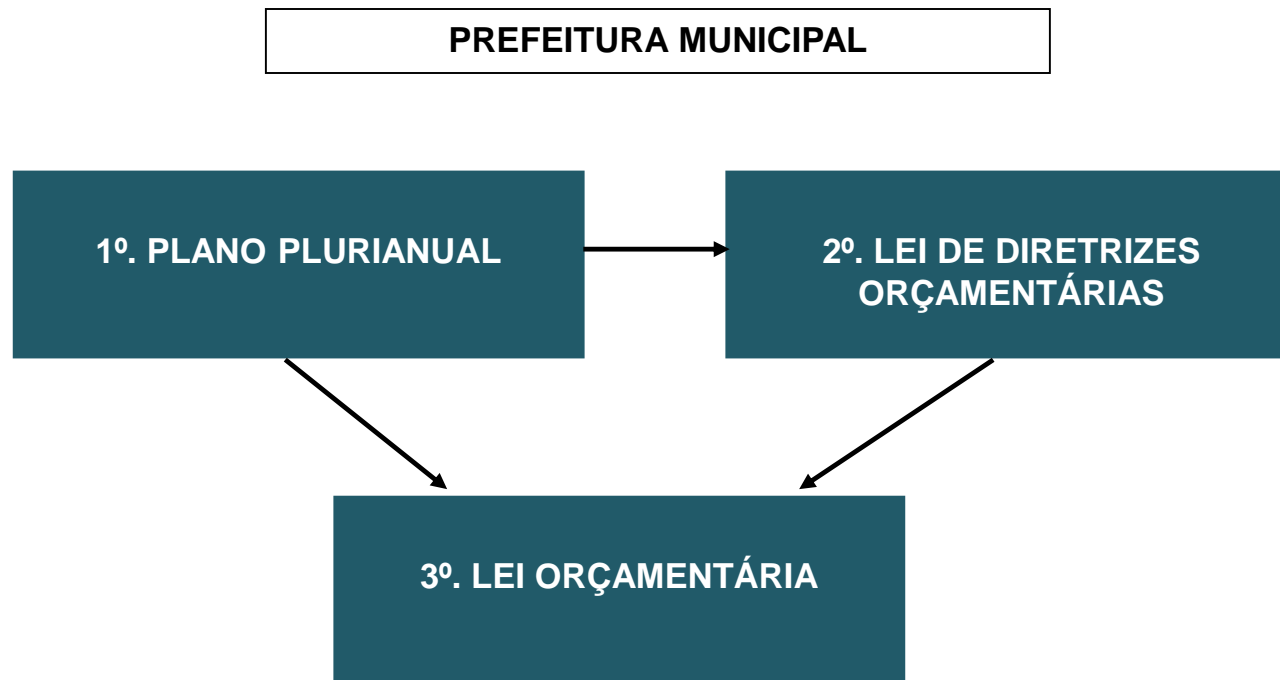
- ✓ Para ser cobrada a partir de janeiro de 2017, a CIP / COSIP deverá ser aprovada até dezembro de 2016;
- ✓ Caso não seja aprovada em 2017, somente em janeiro de 2019. Para manter o serviço de operação e manutenção, o Município deixará de executar algum programa / projeto;
- ✓ Devido a importância da prestação deste serviço, a própria Constituição Federal autoriza a institucionalização do custeio do sistema de iluminação pública (artigos 149-A, 150, incisos I e III e 165, parágrafo 2º).

# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ASPECTOS LEGAIS



**Previsão no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual.**





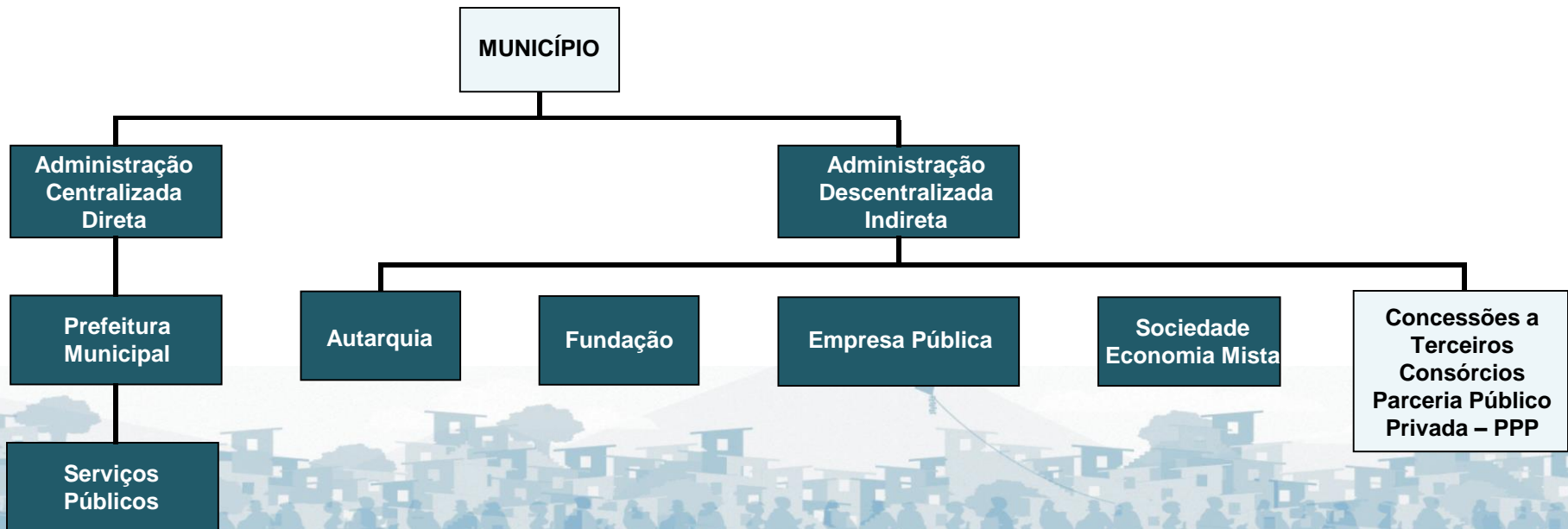
# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ASPECTOS ADMINISTRATIVOS



Baseando-se na avaliação das análises econômica e técnica, uma série de fatores determina a forma de gestão a ser escolhida pelo Município:

- ✓ **Administração Municipal Centralizada Direta;**
- ✓ **Administração Municipal Descentralizada Indireta.**





# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ASPECTOS ADMINISTRATIVOS



### **Gastos adicionais envolvidos**

- ✓ **Administração Centralizada Direta (Secretaria ou Órgão da Prefeitura Municipal)**
- **Os gastos iniciais para implantação das novas atividades;**
- **Os gastos continuados, os decorrentes do desenvolvimento das novas atividades.**





# GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ASPECTOS ADMINISTRATIVOS



### **Gastos adicionais envolvidos**

- ✓ **Administração Descentralizada Indireta (por meio de Concessões a Terceiros)**
  - **O gasto com o contrato com a empresa contratada;**
  - **O gasto com a gestão do contrato, ou seja, o controle, acompanhamento e inspeção dos serviços executados.**





# OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP

- Para o dimensionamento das atividades de manutenção, operação e o seu planejamento, recomenda-se considerar:
  - procedimentos para manutenção do sistema de IP (tipos – preventivas e corretivas - e qualidade da manutenção);
  - fatores que influenciam a manutenção (depreciação do fluxo luminoso da lâmpada e da luminária, queima de lâmpada ao final da vida útil, falhas no circuito elétrico e acidentes e vandalismo);
  - inventário ou cadastro do sistema de IP;
  - armazenamento e descarte de materiais;
  - *software* de gestão;
  - criação de *call center* (central de atendimento);
  - dimensionamento das equipes de trabalho.



## ASPECTOS IMPORTANTES



- ✓ **A responsabilidade sobre o controle, o acompanhamento e a inspeção dos serviços executados é do Município, qualquer que seja a forma de gestão adotada;**
- ✓ **O valor arrecadado da contribuição pelo Município deverá ser aplicado exclusivamente nas atividades de operação e manutenção do sistema de IP, que podem envolver a expansão e melhoria na qualidade da prestação desse serviço;**
- ✓ **O Município deve estar atento aos prazos para inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, como também na institucionalização em lei específica para implantação da COSIP / CIP, de tal forma que possa ser executada a partir de janeiro de 2018;**





- ✓ **A Administração Municipal deve estabelecer sua política de IP e, em conformidade com essa política, elaborar o planejamento do sistema de IP e definir padrões técnicos com uso de equipamentos eficientes, minimizando desperdício de energia elétrica;**
- ✓ **Entre os serviços públicos, a iluminação pública ocupa uma posição de destaque na Administração Municipal, pois os resultados de sua gestão são facilmente percebidos pela população.**
- ✓ **Representa o principal setor de atividade relacionada ao consumo de energia elétrica municipal, o que é comum a todos os Municípios brasileiros.**



- ✓ O valor arrecadado da contribuição pelo Município deverá ser aplicado exclusivamente nas atividades de operação e manutenção do sistema de IP, que podem envolver a expansão e melhoria na qualidade da prestação desse serviço;
- ✓ A iluminação pública representa uma parcela significativa do consumo de energia elétrica dos Municípios;
- ✓ Representa uma oportunidade de aperfeiçoamento da qualidade e do planejamento deste serviço público.





# AÇÕES DO IBAM PARA CAPACITAÇÃO NO TEMA



- **Curso Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Presencial;**

## **Conteúdo Programático:**

- ✓ **Formas de custeio do Sistema de Iluminação Pública (IP);**
- ✓ **Implantação da Contribuição para o Custeio dos Serviços de IP (CIP / COSIP);**
- ✓ **Cálculo do valor da CIP / COSIP e gastos adicionais envolvidos.**
- **Curso de Gestão do Sistema de Iluminação Pública – Modalidades Presencial (06 a 08/06/2017) e EAD (Turmas em maio e junho/2017).**





# AÇÕES DO IBAM PARA CAPACITAÇÃO NO TEMA

<http://www.ibam.org.br/>



Melhores práticas

Cidades em debate

Gestão do ISSQN

## Em busca de soluções inteligentes para as cidades

Foi realizado no dia 30 de março, em Manaus, e no dia 31 de março em Joinville, Santa Catarina, o lançamento regional do IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, uma realização da Frente Nacional de Prefeitos – FNP em parceria com o Sebrae e as Prefeituras

[LEIA MAIS +](#)



Who we are / Que somos

Laboratório de Administração Municipal

[Não tem conta? associe-se!](#)

Associados

login

senha

Entrar

### Concursos Públicos

TESTE DO TESTE SC  
Prefeitura do Município de Ascurra/SC  
Prefeitura do Município de Lebon Régis  
Concursos no Estado de São Paulo

[VER TODOS +](#)

### Cursos

Planos de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades no contexto da PNRS  
Etiqueta PBE Edifício de Eficiência Energética em Edificações  
Gestão Orçamentária e Financeira

[VER TODOS +](#)

### Pareceres

Parecer 1323/2017 - Poder Legislativo  
Parecer 1322/2017 - Ação Municipal  
Parecer 1321/2017 - Ação Municipal

[VER TODOS +](#)

### Projetos

Estatuto dos Servidores Municipais  
Gestão Estratégica de Projetos  
Planta de Valores

[VER TODOS +](#)



Assine nossos informes



Veja um perfil completo dos municípios brasileiros



Rua Buenos Aires, 19 - Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
20070-021  
Tel.: (21) 2142-9797  
Fax: (21) 2537-1262  
[ibam@ibam.org.br](mailto:ibam@ibam.org.br)

#### INSTITUCIONAL

Quem Somos  
Estatuto  
Missão  
Representações

Relatórios de Atividades

Revista de Administração Municipal

#### O QUE FAZEMOS

Assessoria Técnica  
Concursos  
Cursos  
Estudos e Pesquisas

Laboratório de Administração Municipal

#### ASSOCIE-SE

Associe-se  
Renove sua Associação

#### OUTROS

Convênios  
Livreria  
Notícias  
Links de Interesse  
Webmail

#### CONTATO

Fale Conosco  
Trabalhe Conosco

#### COMPARTILHAR

[PARTILHAR](#) [f](#) [t](#) [s](#)



**Grata pela Atenção!**

**Instituto Brasileiro de Administração Municipal**

**Coordenação do Programa de Eficiência Energética e  
Gestão Energética Municipal**

**Tel.: (21) 2142-9787 / E-mail: [luciana.hamada@ibam.org.br](mailto:luciana.hamada@ibam.org.br)**

**Profº Heraldo da Costa Reis**

**Tel.: (21) 2142-9732 / E-mail: [heraldo.reis@ibam.org.br](mailto:heraldo.reis@ibam.org.br)**

**Website: <http://www.ibam.org.br>**

